

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 16/2017**

CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL E
A EMPRESA SVS CONSTRUTORA
EIRELI - EPP.

PROCESSO N.º 055.022842/2016

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF n.º 342.785.241-53 e da CI n.º 834158-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SVS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 23.734.190/0001-76, com sede na Rua José Basílio, S/N.º, Quadra J7, Lote 16, Casa 03, Abadia de Goiás – GO, telefone/faz: (62) 3534-1449, celular (62) 982123-2887, e-mail svsconstrutora@gmail.com e marcorelis@gmail.com, neste ato legalmente representada por **MARCO AURÉLIO DE SOUZA CORREIA**, portador do CPF n.º 778.984.431-87 e da CI n.º 2094022, SPP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, a Lei n.º 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de outubro de 2018**, o Contrato n.º **16/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2016 e na Proposta da Contratada.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **2396**, SubTítulo **5288** e Elemento de Despesa **339039**.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **16/2017**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Pela CONTRATADA

MARCO AURÉLIO DE SOUZA CORREIA

GESTORA TITULAR

RENATA ANDREA DE PADUA BOATO

Matrícula 182351-5

GESTOR SUBSTITUTO

EDSON DA SILVA ROSÁRIO

Matrícula 1273-4

Documento assinado eletronicamente por **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO - Matr.0251126-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/10/2018, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA DE PADUA BOATO - Matr.0182351-5, Técnico(a) de Trânsito**, em 04/10/2018, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DE SOUSA CORREIA, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 20:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA ROSARIO - Matr.0001273-4, Chefe do Núcleo de Manutenção Predial**, em 10/10/2018, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13331318 código CRC= **5E1EBB7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO DE EX MILITAR

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, art. 28 e o art. 43 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: SOLICITAR aos seguintes ex-militares que compareçam à Seção de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoal no prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos autos dos processos discriminados e das providências que serão adotadas:

Interessado	CPF	Processo
Wandalo Buaroto da Silva	530.285.381-72	SEI 00053-00046065/2017-97
Rafael Abreu Costa	855.536.031-53	SEI 00053-00056935/2017-36

O não comparecimento acarretará o arquivamento definitivo dos processos no âmbito do CBMDF e o envio para a PGDF.

HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 00052-00013510/2018-41. INTERESSADO: Air Liquide Brasil Ltda. AS-SUNTO: Reconhecimento de dívida de despesas de exercício anterior. Com fulcro na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ 00.331.788.00057-73?, referente ao fornecimento de gás acetileno objeto das Notas Fiscais de n.ºs 1784 e 1786 (8563514), conforme contratação objeto do processo n.º 052.000.730/2017 e da nota de Empenho 2017NE000946 (8565551), fornecimento este ocorrido no exercício de 2017 e devidamente atestado pelo executor de contrato, conforme doc. SEI n.º 8565684 do processo de reconhecimento de dívida 00052-00013510/2018-41. O pagamento da despesa ora reconhecida será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, constante da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2018 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível. Em 15 de outubro de 2018; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo: 055.038761/2017. Contrato n.º 19/2018. Objeto: Aquisição de Servidores de Rede com garantia on-site de atualização da versão, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/2018. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 1471, SubTítulo 2485, Elemento de Despesa 449052 e Nota de Empenho 2018NE01265. Gestor Titular: JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 250334-4, lotado na Gersin. Gestor Substituto: HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193055-9, lotado no Nusin. Data da assinatura: 15 de outubro de 2018. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Alexander Costa Barcelos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Processo: 055.026052/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2016. Objeto: Prorrogar por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 07 de outubro de 2018, o Contrato n.º 11/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, abrangendo o fornecimento de equipamentos, softwares, suprimentos, insumos (exceto papel), peças/componentes e assistência técnica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico n.º 25/2015, e na proposta da empresa Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 08 de outubro de 2018. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Vittorio Danesi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa SVS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Processo: 055.022842/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2018, o Contrato n.º 16/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2016 e na Proposta da Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 02 de outubro de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Marco Aurélio de Souza Correria.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa ML PROJETOS LTDA - ME. Processo: 055.022842/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2018, o Contrato n.º 17/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2016 e na Proposta da Contratada. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 02 de outubro de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fábio Moreira Altoé.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

COMUNICADO

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF e nos termos do disposto no art. 38 da Lei n.º 8.987/1995 e do art. 29, 32 e 34 do Decreto n.º 28.606/2007, comunica que nesta data, foi lavrada multa no valor de R\$ R\$ 3.593,28, em desfavor da Funerária Bom Senhor ME, Auto de Infração n.º 017/2018, processo: 00400-00007238/2018-18;

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo n.º 00110-000.255/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto n.º 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 240.074,06 (duzentos e quarenta mil, setenta e quatro reais e seis centavos), em favor da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao pagamento do ressarcimento referente ao Contrato n.º 002/2016 - SINESP, cujo objeto é a construção da Feira Permanente da Estrutural, no Setor Central - Área Especial 04 - SCIA - ESTRUTURAL/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6207.1302.5748 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO, na Fonte de Recursos 100 - Odinário não vinculado, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de n.º 375 de 09/08/2018 (DODF n.º 154 de 14/08/2018, e demais informações prestadas pela SUAOSINESP, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 0112-000553/2018. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º de Prestação de Serviços D. U. Nº 160/2017 - ASJUR/PRES, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 106/2017 - ASCAL/PRES, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, como contratante, e a LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., como contratada. Data da assinatura da rescisão unilateral: 17.10.2018. Assinantes pela NOVACAP: Julio César Menegotto - Diretor Presidente e Daclimar Azevedo de Castro - Diretor de Urbanização. Fundamento legal: art. 78, incisos I, II, III, VII e VIII c/c art. 79, inciso I e §1º da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993. JULIO CÉSAR MENEGOTTO, Presidente da NOVACAP.

PROCESSO Nº 0112-000554/2018. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º de Prestação de Serviços D. U. Nº 162/2017 - ASJUR/PRES, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 106/2017 - ASCAL/PRES, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, como contratante, e a LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., como contratada. Data da assinatura da rescisão unilateral: 17.10.2018. Assinantes pela NOVACAP: Julio César Menegotto - Diretor Presidente e Daclimar Azevedo de Castro - Diretor de Urbanização. Fundamento legal: art. 78, incisos I, II, III, VII e VIII c/c art. 79, inciso I e §1º da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993. JULIO CÉSAR MENEGOTTO, Presidente da NOVACAP.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Pregão Eletrônico n.º 042/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de sementes, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM n.º 009/2018 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - valor estimado R\$ 1.029.789,50 - Processo n.º 00112-00012350/2018-16 - Data e horário da licitação: 31 de outubro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 19 de outubro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018.

SILVIO R. C. GOMES

Chefe da ASCAL/PRES

Respondendo